LEI Nº. 5.888 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 131.010,00** – SME.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 131.010,00** (Cento e trinta e um mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no programa nº **"0027 – Incentivo ao Ensino Universitário",** a ação **"4311 – Convênio Urcamp"**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.364.0027.4311	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**131.010,00**	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
05.02.12.361.0025.3025	449051	Obras e Instalações	15.505,00	217	0020*
05.02.12.361.0025.3031	449051	Obras e Instalações	50.000,00	219	0020*
05.02.12.365.0025.3025	449051	Obras e Instalações	15.505,00	285	0020*
05.02.12.365.0025.3031	449051	Obras e Instalações	50.000,00	286	0020*
		Soma:.....	**131.010,00**		

(*) Recurso 0020- MDE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2.010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração